



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2025 – São Paulo, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R N° 16539, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, da 14ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 44º Gabinete da 15ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 2/12/2025 a 1/4/2026, em decorrência de cargo vago.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16548, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 28/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 12/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 4 e 5/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16527, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JONATHAS CELINO PAIOLA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 30/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 1/12/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16545, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17 a 19/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 28/11 e 1/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16550, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim/MS, no período de 3 a 5/12/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PABLO RODRIGO DIAZ NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16551, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI , da 1^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 30/11 a 4/12 e 6 a 19/12/2025, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 5/12/2025, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 1 a 4/12 e de 6 a 20/12/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10^a Vara, no dia 5/12/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16553, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Registro/SP, no dia 5/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16554, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5^a Vara, no dia 5/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16533, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2 e 3/12/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 13^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2 e 3/12/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034752-58.2025.4.03.8000

Interessado(a): Valdiane Kess Soares Dos Santos (vasoares)

Informação DMAG 12595420: ciente.

Defiro a averbação, para fins de licença-prêmio, de 5.216 (cinco mil, duzentos e dezesseis) dias, referentes ao período de 11/03/2010 a 20/06/2024, trabalhado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos da Resolução CNJ 942/25 e Resolução PRES 784/2025 deste Tribunal Regional Federal da 3^a Região.

No mais, aguarde-se a entrega da Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, na forma da Portaria MTP 1.467/22, para a análise da averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16552, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 1 a 8/12 e de 10 a 20/12/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 13^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 17^a Vara, no dia 9/12/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16516, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 7ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 27/11 a 19/12/2025 e de 23/12/2025 a 28/5/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM^a. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16513, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - N° 146 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16528, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 28/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, no dia 1/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16529, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 14540/24 para excluir os dias 27, 28/11, 1 e 2/12/2025 da designação da MM^a. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, nos dias 27 e 28/11/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM^a. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no dia 1/12/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM^a. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no dia 2/12/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM^a. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16530, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR DA SILVA MOREIRA, da 4^a Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, no dia 1/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16531, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO DEL CONTE VIECELLI, da 9^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 24 a 27/11 e 29/11 a 13/12/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, no dia 28/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16534, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICELBERG, da 2^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 27/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10^a Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16536, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 22 e 23/10 e no período de 17 a 19/11/2025, em decorrência de ausências autorizadas pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 18/11 e no período de 9 a 16/12/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1 a 3/12/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16538, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Americana/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27, 28/11, 4 e 5/12/2025, em decorrência de compensações autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16541, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 16443/25 para excluir os dias 2 e 3/12/2025 da designação do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara Federal Cível, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 2 e 3/12/2025, em decorrência de convocação para o CNJ da MM. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16549, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 1 e 2/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, nos dias 3 e 4/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013218-58.2025.4.03.8000

Interessado(a): Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles

Trata-se de pedido de cancelamento das férias agendadas para 13 de outubro a 1º de novembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), formulado com fundamento na Resolução CJF n. 940, de 17 de fevereiro de 2025, que alterou em parte a Resolução CJF n. 764, de 23 de maio de 2022.

As férias cujo cancelamento pretende a magistrada estão agendadas para período posterior a junho de 2026, ou seja, para período que dista meses da data atual.

O pedido não pode ser acolhido, neste momento.

Em março de 2026 iniciar-se-á nova gestão nesta Corregedoria Regional, e caberá ao novo Corregedor disciplinar e analisar os pedidos de cancelamento ou interrupção de férias. Cancelar, com tamanha antecedência, as férias do magistrado implicaria indevida intromissão deste Corregedor na atuação e nas atribuições do futuro Corregedor.

Ademais, não há como se afirmar, com segurança, que restará configurada situação de necessidade de serviço, ainda que presumida, em momento tão distante.

Ante o exposto, indefiro o pedido, e sugiro à magistrada a sua renovação após o início da nova gestão, caso persista seu interesse.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/12/2025, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037015-10.2018.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Valentim Barbosa

Trata-se de pedido de cancelamento das férias agendadas para 20 de julho a 08 de agosto de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), formulado com fundamento na Resolução CJF n. 940, de 17 de fevereiro de 2025, que alterou em parte a Resolução CJF n. 764, de 23 de maio de 2022.

As férias cujo cancelamento pretende o magistrado estão agendadas para período posterior a junho de 2026, ou seja, para período que dista meses da data atual.

O pedido não pode ser acolhido, neste momento.

Em março de 2026 iniciar-se-á nova gestão nesta Corregedoria Regional, e caberá ao novo Corregedor disciplinar e analisar os pedidos de cancelamento ou interrupção de férias. Cancelar, com tamanha antecedência, as férias do magistrado implicaria indevida intromissão deste Corregedor na atuação e nas atribuições do futuro Corregedor.

Ademais, não há como se afirmar, com segurança, que restará configurada situação de necessidade de serviço, ainda que presumida, em momento tão distante.

Ante o exposto, indefiro o pedido, e sugiro ao magistrado a sua renovação após o início da nova gestão, caso persista seu interesse.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/12/2025, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA PRES Nº 4452, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA, o período de férias agendado de 05 a 13 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 4400/2025, para 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2025, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000435-44.2019.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Cardoso de Freitas

Trata-se de pedido formulado pela Excelentíssima Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS pretendendo o cancelamento das férias agendadas para 1º a 30 de outubro de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período) e para 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2024 - 1º período).

Ocorre que, os pedidos de cancelamento desses períodos já foram objeto de requerimento anterior, devidamente apreciado e indeferido (Doc. SEI 12561196).

Diante do exposto, e coerentemente com outras decisões proferidas em casos análogos, **indefiro o pedido**.

Comunique-se.

PORARIACORE N° 5282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 09 a 13 de fevereiro de 2026 e 19 de março a 02 de abril de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/12/2025, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORARIACORE N° 5278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, o período de férias agendado de 19 de junho a 08 de julho de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para:

I- 26 a 30 de janeiro de 2026, e autorizar a conversão do período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026 em abono pecuniário (abono final) e,

II- 22 de junho a 06 de julho de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/12/2025, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORARIACORE N° 5290, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera parcialmente a Portaria CORE nº 5264, de 25 de novembro de 2025, para inclusão de servidores na comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades judiciais da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista, da Subseção Judiciária de Bragança Paulista (23º), da Seção do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4656, de 20 de março de 2025, e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos da Portaria CORE nº 5126, de 10 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Alterar a Portaria CORE nº 5264, de 25 de novembro de 2025, que constituiu comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal de Bragança Paulista, da Subseção Judiciária de Bragança Paulista (23ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, para **incluir** os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	RF
Laércio Barroso Lopes Mataruco	Assessor	2850
André Valverde Costa	Técnico Judiciário	2400

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/12/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 12615190/2025

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa DANILO DOS SANTOS TI, CNPJ nº 47.009.614/0001-06, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 03 (três) meses, pelo descumprimento do subitem 5.3 do Aviso de Contratação Direta nº 90004/2024, com fundamento nos subitens 8.1.2.1, 8.2.2 e 8.7 do referido Aviso e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia mediante Processo Administrativo nº 0043677-77.2024.4.03.8000. Data: 02/10/2025. Marta Fernandes Marinho Curia. Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 09/12/2025, às 06:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12607590/2025

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

PROCESSO SEI Nº 0005007-33.2025.4.03.8000

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 23/09/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte operacional assistido em primeiro nível de atendimento para servidores e magistrados de TIC da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R, presencial, com mensuração de resultados, aferição de níveis mínimos de serviço e implementação de soluções integradas (E-mail, Chatbot e URA), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Obtenção do novo edital: a partir de 10/12/2025, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: 29/12/2025, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 29/12/2025, às 10h00.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 09/12/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 12613038 DATE,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RF 2185, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), e ROBERTO TADAHIRO TSUJIMURA, RF 725, Técnico Judiciário - Especialidade Suporte Técnico, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.019.10.2025 (12579844), firmado com a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.543.216/0011-09, que tempor objeto a aquisição de notebooks para a Justiça Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTRARIA CJF3R N.º 785, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "F", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0002292-46.2024.4.03.8002,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, o servidor FLAVIO DE LIMA MENEZES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para a Subseção Judiciária de Americana, Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 776/2022, do E. Conselho da Justiça Federal, e da Resolução PRES nº 688/2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a concessão de 20 dias de trânsito, nos termos do art. 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2025, às 03:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N.º 12561796/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DIAF

Processo SEI nº 0002292-46.2024.4.03.8002

Interessado: Hadriel Farias Costa

Assunto: Trânsito

Manifestação DIAF nº 12561768: de acordo.

Defiro a concessão de 20 dias de trânsito ao servidor em epígrafe, a teor do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N.º 12610320/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12610310, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, no período de 05/12/2025 a 20/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretor(a) da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12608315/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12608308, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, nos dias 03/12/2025 e 04/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretor(a) da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12616102/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12616099, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS CARVALHO, nos dias 04/12/2025 e 05/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretor(a) da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12616126/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12616108, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 05/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretor(a) da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12611822/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12611819, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA BORIS MIHAJOVA, no dia 05/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretor(a) da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12611406/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12611391, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETI, no período de 03/12/2025 a 05/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretor(a) da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12613407/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12613320, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 700, de 15/04/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora MAIRA DE SOUZA BORGES, no período de 01/12/2025 a 31/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Braga Cocco Silverio, Diretor(a) da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTEARIA SEGE N° 544, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade:

ALINE MARIA DUARTE ALMEIDA DE SOUSA

II - Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação:

CIBELLE BEGALLI
GENIVAN SILVEIRA DE SOUZA

III - Técnico Judiciário, Área Administrativa:
BARBARA BARBOSA CUZZUOL ABBIATI
CLAUDIA MARIA LIMA CANDIANI
CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA
DIEGO CALDAS VIEIRA
FELIPE DA PAZ SENA DOS SANTOS GALDINO
GUILHERME RIERA VIEIRA
MARCELA LOUREIRO ZICCARDI FERES
MARIA FERNANDA JALES SOARES CAMILO
MATHEUS GARDIM POLVANI
SAMILLA CARVALHO REZENDE SOUSA
VALDINEI MATIAS DA SILVA

IV - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial:
DIEGO MONTEIRO BUECHEM
DOUGLAS DA SILVA VIEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9219, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CLEA DOS SANTOS JUREMA**, R.F. nº 4705, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Reserva da Presidência, remanejada por empréstimo à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diafária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9217, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2025, o servidor **EVANDRO RABELLO DA SILVA**, RF 4679, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diafaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9211, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS VINICIO ROCHA VIANA**, RF 4521, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal João Consolim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9214, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA**, RF 4414, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Seção de Consultoria em Controles Internos, da Divisão de Consultoria em Controles Internos e Auditoria Continuada em Atos de Pessoal, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SUZANA ZADRA**, RF 3703, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9215, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR a servidora **SUZANA ZADRA**, RF 3703, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Auditoria Interna, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9216, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **GUSTAVO DE CAMPOS**, RF 4187, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, da Divisão de Auditorias, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA**, RF 4414, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/12/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO N° 11716865/2025

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 17 a 19 de dezembro de 2025.

Desembargador Federal **GILBERTO JORDAN**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 19/02/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI N° 226, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia conciliador para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0002666-28.2025.4.03.8002,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aluno do curso oferecido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CJF no período de 13/05/2024 a 17/06/2024, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 05/12/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 12610616/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0013392-98.2024.4.03.8001

EMPRESA: CIBAM ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 270/2025 –DICT/SUFT(doc. 12610587).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, falta de fornecimento de assistência médica aos trabalhadores alocados nos Fóruns Federais de Limeira e Americana nas competências de abril e maio de 2024, pelo pagamento a menor do vale-alimentação da competência de maio de 2024 ao Artífice de Pintura e Reparo Civil do Fórum Federal de Campinas e pelo atraso de 11 (onze) dias no pagamento do vale-transporte da competência de maio de 2024 ao Auxiliar de Manutenção do Fórum Federal de Campinas, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea “a”, do Contrato nº 08.367.10.22 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer emepígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT e à Divisão de Fiscalização de Contratos – DUFC para ciência desta Decisão e do Parecer emepígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 12605566/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 268/2025 – DICT/SUFT (doc. 12605553).

2. Recebo o recurso interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 12487287), qual seja, a aplicação à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 36.262,10 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de profissionais nos Fóruns Federais de Araraquara, Barretos, Bauru, Botucatu, Catanduva, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, nos meses de janeiro a abril de 2025, em observância ao item 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'c', do Contrato n. 04.858.10.24 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para que proceda à retenção do valor de **R\$ 36.262,10 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa em questão, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUF, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da **POTENCIAL SEGURADORA S/A** acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 12607414/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: CIBAM ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 269/2025 – DICT/SUFT (doc. 12607372).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso na realização de manutenção preventiva na cabine primária do Fórum Federal de Santos, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.367.10.22 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 14.605,17 (quatorze mil seiscents e cinco reais e dezessete centavos)**, pelo atraso no fornecimento de ferramentas e equipamentos ao Fórum Federal de Piracicaba em 2023, pela não realização de manutenção corretiva no sistema de captação de águas pluviais do Fórum Federal de Piracicaba, pelo atraso na realização de manutenção preventiva para o motor diesel do Fórum Federal de Santos, pelo atraso na apresentação do relatório e do orçamento para a realização do serviço sob demanda relacionado à OS nº 265/2024 no Fórum Federal de Santos, pela falta de cobertura do posto de Mecânico de Refrigeração durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023 no Fórum Federal de Campinas e pelos atrasos na execução dos serviços sob demanda relacionados à manutenção do gerador instalado no Fórum Federal de Campinas, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "c", do Contrato nº 08.367.10.22 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "F", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 12608945/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017393-29.2024.4.03.8001

EMPRESA: LF COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 81/2025 - DICT/SUFT (doc. 12608881).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **duplo efeito** e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantendo a decisão anteriormente proferida (doc. 12525488), qual seja, aplicação à empresa **LF COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90043/2024-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Cientifique-se a empresa **LF COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL N° 15/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N° 15/2025 - CPAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Portaria DFORSP nº 205, de 05.07.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragesimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico ([email](#)), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 05/12/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF N° 6768, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 06/20, publicada em 12/02/20.

II – ALTERAR os termos da Portaria nº 116/25, publicada em 01/08/25, para constar:

Onde se lê: "...21/07/2025 a 29/07/2025."

Leia-se: "...30/07/2025 a 03/08/2025."

III – ALTERAR os termos da Portaria nº 139/24, publicada em 05/12/24, para constar:

Onde se lê: "...10/07/2025 a 21/07/2024."

Leia-se: "...10/07/2024 a 21/07/2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12610891/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0002536-51.2019.4.03.8001

Documento nº 12610891

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/12/2025 21/53

Considerando os termos da Ata SUOF 12610284, **CONCEDO** à servidora LORAINÉ DE SOUZA RF: 3676, **horário especial de trabalho para servidor com dependente com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, **pelo período de 12 meses**, a partir de 25/11/2025 (data do requerimento), nos termos do art. 98, §3º da Lei 8112/90 alterada pela Lei 13370/16 e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pelas Resoluções nº 453/2017 e nº 897, de 25 de junho de 2024, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora, à sua chefia imediata e à DIFN do teor deste despacho.

Publique-se.

À SUOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12603392/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017219-83.2025.4.03.8001

Documento nº 12603392

Considerando a Informação SUBE 12603371, autorizo a inclusão do dependente **CAETANO AZEVEDO ARAÚJO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da magistrada **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES - RF 10355**, a partir de SETEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 05/12/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12584714/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007673-72.2023.4.03.8001

Documento nº 12584714

Considerando a Informação SUBE 12584660, autorizo a inclusão do dependente **IOHAN NASCIMENTO DIAS** no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **ISRAEL DIAS FARIAS - RF 9346**, a partir de NOVEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 05/12/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12602238/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013620-44.2022.4.03.8001

Documento nº 12602238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592766, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AURELIO VASCONCELOS REIS - RF 1975, para o período de 28/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12526284/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016129-40.2025.4.03.8001

Documento nº 12526284

De acordo com a informação SUBE 12526269, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pela servidora GIOVANNA DE SOUZA MAIA, RF 9359, a partir de 06/11/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 04/12/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12602272/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058350-53.2016.4.03.8001

Documento nº 12602272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592833, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY MORONI - RF 8278, para o período de 03/12/2025 a 06/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12567523/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016539-98.2025.4.03.8001

Documento nº 12567523

De acordo com a informação SUBE 12567520, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pelo servidor EMMANUEL RIBEIRO MESQUITA, RF 9330, a partir de 17/11/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 04/12/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12567590/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

De acordo com a informação SUBE 12567588, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pela servidora CAROLINE FERNANDES FERREIRA LIMA, RF 9365, a partir de 10/11/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 04/12/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12602351/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12574121, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 01/12/2025 a 04/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12535165/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Considerando a Informação SUBE 12535134, autorizo a inclusão dos dependentes **DANIEL CASARETTI RIBEIRO LOTITO DE OLIVEIRA** e **RODRIGO CASARETTI RIBEIRO LOTITO DE OLIVEIRA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filhos do servidor **LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO - RF 9362**, a partir de OUTUBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 24/11/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12602389/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12591397 e 12588590, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO - RF 6937, para o período de 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535378/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016117-26.2025.4.03.8001

Documento nº 12535378

Considerando a Informação SUBE 12535371, autorizo a inclusão do dependente **TOMAS DINIZ VIDIGAL** no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **TAMIRIS HUERTE DINIZ - RF 8111**, a partir de OUTUBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 24/11/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12602461/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 12602461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12592650 e 12591974, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 11/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535585/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016303-49.2025.4.03.8001

Documento nº 12535585

Considerando a Informação SUBE 12535562, autorizo a inclusão da dependente **STELLA GUALAZZI SIGUIN** no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **FULVIO TAGLIATTI SIGUIN - RF 7797**, a partir de NOVEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 24/11/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12602485/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007924-03.2017.4.03.8001

Documento nº 12602485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12594028 e 12592488, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI - RF 3935, para o período de 25/11/2025 a 26/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12602713/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 12602713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12594099 e 12592617, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404, para o período de 11/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12535858/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015988-21.2025.4.03.8001

Documento nº 12535858

Considerando a Informação SUBE 12535839, autorizo a inclusão do dependente **PIETRO VANOR DOS SANTOS** no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS - RF 8813**, a partir de OUTUBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 24/11/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12602739/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 12602739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12594122 e 12592617, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404, para o período de 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12602797/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 12602797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12594134 e 12592617, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404, para o período de 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12536129/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016188-28.2025.4.03.8001

Documento nº 12536129

Considerando a Informação SUBE 12536073, autorizo a inclusão da dependente **ISADORA KUPCHAK DE MIRANDA** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **LUISA ESTEFANIA DIAS DE MIRANDA - RF 8854**, a partir de OUTUBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 04/12/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603995/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001740-31.2017.4.03.8001

Documento nº 12603995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592726, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA - RF 7683, para o período de 01/12/2025 a 02/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12536429/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015963-08.2025.4.03.8001

Documento nº 12536429

Considerando a Informação SUBE 12536404, autorizo a inclusão da dependente **LIZ QUINTELLA DE OLIVEIRA DA SILVA** no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **THIAGO DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA - RF 8624**, a partir de NOVEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 04/12/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12612936/2025

Conforme documento SEI nº 12560093, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALTER RUIVO DA SILVA - RF 6626, para o período de 18/11/2025 a 31/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12549507/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016434-24.2025.4.03.8001

Documento nº 12549507

Considerando a Informação SUBE 12549496, autorizo a inclusão da dependente **MARINA RIBEIRO VIEIRA** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **RAQUEL DA SILVA RIBEIRO - RF 9079**, a partir de NOVEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 04/12/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12566763/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016823-09.2025.4.03.8001

Documento nº 12566763

Considerando a Informação SUBE 12566737, autorizo a inclusão da dependente **GIOVANA LIEVORE JAVARINI** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da magistrada **NATÁLIA ARPINI LIEVORE - RF 10545**, a partir de OUTUBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 04/12/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12602947/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055971-42.2016.4.03.8001

Documento nº 12602947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12594174 e 12592806, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA - RF 4373**, para o período de 24/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

DESPACHO N° 12603007/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005636-82.2017.4.03.8001

Documento nº 12603007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12594222 e 12593407, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES - RF 4623, para o período de 24/11/2025 a 27/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12566926/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0011949-49.2023.4.03.8001

Documento nº 12566926

Considerando a Informação SUBE 12566881, autorizo a inclusão da dependente **AURORA GIORDANO RAMOS** no benefício do auxílio pré-escolar, filha da magistrada **SHEILA PINTO GIORDANO - RF 10531**, a partir de JULHO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 04/12/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603031/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 12603031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12585634, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 27/11/2025 a 10/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12580856/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016941-82.2025.4.03.8001

Documento nº 12580856

Considerando a Informação SUBE 12580830, autorizo a inclusão do dependente **DANIEL BORGES DOS SANTOS LIMA** no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **BRAZ BORGES DOS SANTOS NETO - RF 8931**, a partir de NOVEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 05/12/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12580807/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017048-29.2025.4.03.8001

Documento nº 12580807

Considerando a Informação SUBE 12580804, autorizo a inclusão da dependente **OLÍVIA ROCHA XAVIER NOGUEIRA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **JACQUELINE PAULA ROCHA - RF 9032**, a partir de NOVEMBRO/2025, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 05/12/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12580874/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017024-98.2025.4.03.8001

Documento nº 12580874

De acordo com os termos da informação SUBE 12580872, AUTORIZO a inclusão do servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040**, no benefício auxílio-transporte, a partir de 25/11/2025, para utilização de veículo próprio, com fundamento no §2º, do artigo 5º, da Resolução n. 004/2008, alterado pela Resolução n. 605/2019, ambas do Conselho da Justiça Federal.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 05/12/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603063/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025011-35.2018.4.03.8001

Documento nº 12603063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12596416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **WELLINGTON ARAUJO DE MENEZES BRONZATTI - RF 6761**, para o período de 01/12/2025 a 02/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603096/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052519-87.2017.4.03.8001

Documento nº 12603096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12596609, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO TOLAINA PAFFETTI - RF 1554, para o período de 02/12/2025 a 04/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603120/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070480-75.2016.4.03.8001

Documento nº 12603120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12596626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIDIA FELDBERG FORTIN - RF 5661, para o período de 01/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12593294/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016549-45.2025.4.03.8001

Documento nº 12593294

De acordo com os termos da informação SUBE 12593292, AUTORIZO a inclusão CAROLINA SILVA CONCEIÇÃO DE FARIA, RF 9317, no benefício auxílio-transporte, a partir de 24/11/2025, para utilização de veículo próprio, com fundamento no §2º, do artigo 5º, da Resolução n. 004/2008, alterado pela Resolução n. 605/2019, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Para o cálculo do benefício deverá ser considerado o procedimento aprovado pela Diretoria do Foro que adota como referência os valores das tarifas dos transportes coletivos disponíveis no itinerário.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 05/12/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603165/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 12603165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12596677, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 01/12/2025 a 03/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603198/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 12603198

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12596583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 27/11/2025 a 29/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603224/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021911-72.2018.4.03.8001

Documento nº 12603224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12597380, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para o período de 02/12/2025 a 05/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603253/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 12603253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592410, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 27/11/2025 a 28/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603434/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 12603434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592576, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 28/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603500/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 12603500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12600536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 02/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603529/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009127-97.2017.4.03.8001

Documento nº 12603529

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592607, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN - RF 3924, para o período de 01/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8.112/90 c/c Art. 15º da Portaria nº 302/2025 DFORSP.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12601541/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000385-83.2017.4.03.8001

Documento nº 12601541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12585626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, para o período de 20/11/2025 a 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603662/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 12603662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12600556, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 01/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603700/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004550-32.2024.4.03.8001

Documento nº 12603700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12596820, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS - RF 8807, para o período de 24/11/2025 a 01/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603727/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014353-05.2025.4.03.8001

Documento nº 12603727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12599337, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARA ARAUJO GOUVEIA - RF 9268, para o período de 01/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603763/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 12603763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12599493, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 18/11/2025 a 01/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (Frequência).

DESPACHO N° 12603780/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 12603780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12593490, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603795/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000566-11.2022.4.03.8001

Documento nº 12603795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12580401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS - RF 4816, para o período de 20/11/2025 a 18/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603805/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 12603805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12596764, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 02/12/2025 a 19/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12603898/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062599-47.2016.4.03.8001

Documento nº 12603898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12591834 e 12588314, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN - RF 6779, para o período de 11/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12604029/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014020-68.2016.4.03.8001

Documento nº 12604029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12603382, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL DELGADO AGUIAR - RF 4499, para o período de 02/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12604047/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12604047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592288, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 28/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12604169/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058580-95.2016.4.03.8001

Documento nº 12604169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12601893, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INES MISAE NISHIHORA NOGUEIRA - RF 5439, para o período de 02/12/2025 a 03/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12604185/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12602893, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 03/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12606457/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062688-70.2016.4.03.8001

Documento nº 12606457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592261, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO ROGERIO CESTARI - RF 4426, para o período de 28/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12606501/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005173-38.2020.4.03.8001

Documento nº 12606501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12592682, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICA RESENDE - RF 4738, para o período de 29/11/2025 a 04/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12606524/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054963-30.2016.4.03.8001

Documento nº 12606524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12605302, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR - RF 2918, para o período de 03/12/2025 a 05/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12606543/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002465-39.2025.4.03.8001

Documento nº 12606543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12605487, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FILIPE SORIANO ALVARES ROCHA - RF 9221, para o período de 04/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/12/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6719, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 12573075, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8495	JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS	B7	B8	11.06.2025

II - AUTORIZAR a DUCP - DIVISÃO DE CÁLCULO DE PASSIVOS E RELATÓRIOS a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6756, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12597646, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7584 FABIANA JOIA MASSINATORI	C12	C13	11.10.2025
8280 JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA	B9	B10	28.10.2025
8506 ELIS CRISTINA COMPOLT	C12	C13	25.10.2025
8706 PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI	A4	A5	06.10.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8594 RAFAEL CHAGAS PESSOA	B6	B7	29.10.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8272 VIVIANE SILVEIRA CANDIDO	B9	B10	07.10.2025
8410 BRUNO REIS FERNANDES	B8	B9	04.09.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7514 BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS	C12	C13	19.09.2025
7538 JACO JEFFERSON D'ARROCHA ALVES	C12	C13	05.09.2025
8416 JOAO DONATO D'ACUNHA FERREIRA	B8	B9	18.10.2025
8714 RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA	A4	A5	06.10.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTEARARAC-DSUJ N° 381, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação de competência da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, prevista no artigo 11 da Ordem de Serviço DFORSP nº 78/2025 (12552327);

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Inventário dos Bens Permanentes e dos Materiais de Consumo da Subseção Judiciária de Araçatuba, que será presidida pelo 1.º indicado:

- José Henrique Bardi Romano, RF 6937;
- Ivan Francisco Soares, RF 1854;
- Laura Divina Raffa, RF 2535;
- Cíbele Sampaio de Souza Doná, RF 1870;
- Elvis Antônio da Silva, RF 1959;
- José Natalício Tenório de Melo, RF 1867; e
- Andréia Fioroto, RF 4333.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/12/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTRARIA CATA-NUAR N° 367, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DOUTORA MARIANA TAMMENHAIN, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CATA-NUAR nº 366/2025, que estabeleceu a escala semanal do Plantão Judiciário Regionalizado da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria CATA-NUAR nº 366/2025, para fazer constar conforme segue:

DE:

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
05/12 a 12/12/2025	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

PARA:

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
05/12 a 12/12/2025	Sabrina de Oliveira E Dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Tammehain, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO N° 12592738/2025

O EXMO. SR. DR. MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 – CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/12/2025 40/53

01 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790
02 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
03 – LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
04 – LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
05 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
06 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
07 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
08 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
09 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
10 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238
11 – GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238
12 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
13 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
14 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
15 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
16 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
17 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
18 – CARLOS LINDBERG RUIZ LANNA – 6362
19 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
20 – FLAVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765 - RECESSO JUDICIÁRIO
21 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443 - RECESSO JUDICIÁRIO
22 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707 - RECESSO JUDICIÁRIO
23 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393 - RECESSO JUDICIÁRIO
24 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790 - RECESSO JUDICIÁRIO
25 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353 - RECESSO JUDICIÁRIO
26 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353 - RECESSO JUDICIÁRIO
27 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259 - RECESSO JUDICIÁRIO
28 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259 - RECESSO JUDICIÁRIO
29 - GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238 - RECESSO JUDICIÁRIO
30 - GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238 - RECESSO JUDICIÁRIO
31 - LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127 - RECESSO JUDICIÁRIO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/12/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PONTARIA RIBP-DUAR N° 510, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Ordem de Serviço n.º 78/2025 - DFORSP, que disciplina a elaboração, organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria RIBP-NUAR Nº 86, de 09 de dezembro de 2019 para atualizar os membros da comissão setorial para a realização de inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, devendo constar conforme segue:

1 ^a Vara Federal	Lívia Ramos Andrade Leite Dias - RF 3515
2 ^a Vara Federal	Lígia Tamara Bueno - RF 3932
4 ^a Vara Federal	Victor Vinicius de Moraes Rosa - RF 9313
6 ^a Vara Federal	Antônio Sérgio Roncolato - RF 1860
7 ^a Vara Federal	Luiz Claret de Souza Pereira - RF 4903
9 ^a Vara Federal	Luciano de Almeida Haranaka - RF 4060
Juizado Especial Federal	Janaína Garcia Bezerra - RF 3539 Murilo Pereira Benfica - RF 7213 Tânia da Silva Lopes - RF 1803
DUAR	Liziane Alves Carvalho Guimarães - RF 5987
DUAR	Ricardo Jeferson Fonseca Justino - RF 9045
DUAR	Henrique Pinheiro Felipe - RF 2419
SUMA - Seção de Controle de Mandados	Matheus Fernandes Gonçalves - RF 4310
SAPC - Seção de Apoio à Conciliação	Caio Frederico Fonseca Martinez Perez - RF 7298

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 04/12/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12490100/2025

Sessão Ordinária Virtual Assíncrona da 14^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre 16/10 e 20/10/2025

Juiz Federal Presidente: ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Secretaria de Sessão: Priscila Fabiana Bardi Romano

Participaram da sessão, realizada na forma virtual assíncrona, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 GACO 09/2016 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025623-02.2020.4.03.8001, os Juízes Federais FERNANDA SOUZA HUTZLER, ROGERIO VOLPATTI POLEZZE e MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

JULGADOS

0004384-37.2021.4.03.6309	0082727-71.2021.4.03.6301	0007063-96.2019.4.03.6303
5033157-26.2024.4.03.6301	5008496-77.2024.4.03.6302	5002499-55.2025.4.03.6310
5003786-25.2022.4.03.6321	5009016-40.2024.4.03.6301	5001968-93.2025.4.03.6301
5043995-96.2022.4.03.6301	5000331-05.2024.4.03.6314	5003275-68.2024.4.03.6317
5001632-75.2024.4.03.6317	5002924-31.2025.4.03.6327	0003895-34.2021.4.03.6330
5093877-90.2023.4.03.6301	5012268-71.2023.4.03.6338	5006398-80.2024.4.03.6315

5000088-53.2022.4.03.6113	5020833-35.2023.4.03.6302	5002439-68.2023.4.03.6305
5005660-11.2023.4.03.6321	5002285-49.2020.4.03.6113	5005496-76.2024.4.03.6332
5000682-18.2024.4.03.6333	5007285-13.2023.4.03.6311	5002970-54.2024.4.03.6327
5003710-12.2024.4.03.6327	5002325-27.2022.4.03.6318	5005011-45.2024.4.03.6310
5000811-85.2025.4.03.6301	5018299-18.2023.4.03.6303	5000592-73.2024.4.03.6312
5003566-86.2024.4.03.6311	5002176-45.2024.4.03.6323	5002660-96.2024.4.03.6311
5009741-94.2022.4.03.6302	5003182-56.2024.4.03.6301	0003669-74.2021.4.03.6315
5000163-04.2022.4.03.6304	5000376-61.2024.4.03.6329	5004072-04.2024.4.03.6201
5002875-74.2022.4.03.6333	5007639-31.2024.4.03.6302	0002167-55.2020.4.03.6309
0099032-33.2021.4.03.6301	5008159-20.2022.4.03.6315	5000136-93.2025.4.03.6343
5005246-10.2023.4.03.6322	5002518-19.2024.4.03.6303	5002793-20.2024.4.03.6318
5001445-22.2024.4.03.6332	5003228-74.2025.4.03.6183	5001039-30.2025.4.03.6311
5000755-36.2023.4.03.6135	5003933-92.2024.4.03.6317	5010063-75.2022.4.03.6315
5008961-89.2024.4.03.6301	5002912-48.2024.4.03.6328	5020678-29.2023.4.03.6303
5002018-84.2023.4.03.6303	0031196-43.2021.4.03.6301	5011758-03.2022.4.03.6303
0008023-94.2021.4.03.6331	5107994-86.2023.4.03.6301	5000363-26.2024.4.03.6341
5036657-03.2024.4.03.6301	5021245-95.2025.4.03.6301	5004396-68.2024.4.03.6338
5020175-11.2023.4.03.6302	5001152-08.2022.4.03.6337	5014977-25.2024.4.03.6183
5000894-06.2022.4.03.6302	0003576-84.2020.4.03.6303	5001578-96.2025.4.03.6310
0003869-79.2020.4.03.6327	5000126-11.2022.4.03.6325	5002038-05.2024.4.03.6315
5018377-52.2022.4.03.6301	5000523-65.2024.4.03.6304	5003996-33.2022.4.03.6303
0000059-20.2021.4.03.6341	5000808-43.2021.4.03.6343	5008799-59.2022.4.03.6303
5011220-54.2024.4.03.6302	5000824-76.2024.4.03.6315	0001633-71.2017.4.03.6324
5003652-53.2024.4.03.6183	5000890-63.2024.4.03.6345	0001668-10.2021.4.03.6318
5001102-05.2023.4.03.6318	5001764-77.2024.4.03.6303	5000778-24.2024.4.03.6336
5001181-35.2024.4.03.6322	5003787-25.2023.4.03.6337	5005922-86.2023.4.03.6344
5007090-24.2024.4.03.6301	5004063-61.2023.4.03.6303	5006194-86.2023.4.03.6342
5002237-40.2024.4.03.6343	5005068-87.2024.4.03.6302	5000689-07.2024.4.03.6334
5004370-79.2023.4.03.6314	5005297-36.2022.4.03.6102	5002917-19.2024.4.03.6345
5000318-49.2023.4.03.6311	5012868-69.2024.4.03.6302	5002124-83.2022.4.03.6302
5005020-05.2023.4.03.6322	5016761-12.2023.4.03.6332	5002420-51.2023.4.03.6341
5003064-72.2023.4.03.6315	5020643-41.2024.4.03.6301	5003417-72.2024.4.03.6317
5002426-85.2022.4.03.6311	5029285-03.2024.4.03.6301	5018130-31.2023.4.03.6303
5001615-06.2024.4.03.6328	5038673-27.2024.4.03.6301	5028603-48.2024.4.03.6301
5044520-10.2024.4.03.6301	5011894-73.2023.4.03.6332	5004546-28.2023.4.03.6130
5052724-14.2022.4.03.6301	5001039-86.2024.4.03.6336	5005441-95.2023.4.03.6321
5014707-03.2022.4.03.6302	5012098-71.2023.4.03.6315	5001531-04.2024.4.03.6102
5001190-41.2022.4.03.6136	0000612-91.2020.4.03.6312	5046932-11.2024.4.03.6301
5001929-12.2024.4.03.6114	5051319-69.2024.4.03.6301	5002277-33.2024.4.03.6307
5006275-19.2023.4.03.6315	0021723-27.2021.4.03.6303	5013009-88.2024.4.03.6302
0001464-52.2020.4.03.6333	5007120-30.2023.4.03.6322	5096168-63.2023.4.03.6301
5001020-48.2022.4.03.6337	5001262-07.2022.4.03.6337	5026804-67.2024.4.03.6301
5059255-19.2022.4.03.6301	0004445-29.2021.4.03.6330	5051514-54.2024.4.03.6301
5001302-63.2024.4.03.6322	0004687-79.2021.4.03.6332	5004364-47.2024.4.03.6311
5036068-11.2024.4.03.6301	5002040-52.2022.4.03.6312	5001274-26.2024.4.03.6345
5000878-92.2022.4.03.6321	5003611-08.2019.4.03.6104	5002009-57.2025.4.03.6302
5001440-87.2024.4.03.6303	5000586-36.2024.4.03.6322	0001302-90.2021.4.03.6343
5011631-97.2024.4.03.6302	5000544-29.2024.4.03.6308	5004081-14.2022.4.03.6337
5024347-62.2024.4.03.6301	5008423-73.2022.4.03.6303	5005979-26.2025.4.03.6315
5003019-95.2024.4.03.6327	5005403-24.2024.4.03.6103	5027908-94.2024.4.03.6301
5005147-15.2023.4.03.6104	5002484-69.2024.4.03.6327	5010195-72.2025.4.03.6301
5000565-72.2024.4.03.6318	5003037-16.2023.4.03.6307	5006419-98.2024.4.03.6301
0001395-29.2020.4.03.6330	5000873-25.2021.4.03.6315	5004622-23.2021.4.03.6130
0000262-57.2021.4.03.6316	5003722-61.2022.4.03.6338	5010871-80.2022.4.03.6315
5043287-75.2024.4.03.6301	5000695-08.2024.4.03.6336	5001643-32.2024.4.03.6341
5000953-94.2024.4.03.6343	5002187-77.2024.4.03.6322	5000377-70.2024.4.03.6321
5000272-21.2024.4.03.6345	5050629-40.2024.4.03.6301	5005340-34.2023.4.03.6329
5012094-39.2024.4.03.6302	5003451-68.2024.4.03.6310	5096734-12.2023.4.03.6301
5000721-12.2024.4.03.6334	5005332-14.2023.4.03.6311	5002556-18.2022.4.03.6330
5002309-84.2023.4.03.6303	5009639-69.2022.4.03.6303	5005475-97.2023.4.03.6312
5011810-31.2024.4.03.6302	5003247-26.2022.4.03.6332	5019200-55.2024.4.03.6301
5000512-83.2022.4.03.6117	5000135-05.2023.4.03.6303	5000657-22.2025.4.03.6316
5004808-51.2023.4.03.6332	0002634-25.2020.4.03.6312	5003924-41.2022.4.03.6337
0010035-74.2021.4.03.6301	5009480-61.2024.4.03.6302	5022157-29.2024.4.03.6301
5002756-66.2024.4.03.6326	5006521-18.2023.4.03.6314	5004802-52.2024.4.03.6318
5010297-94.2025.4.03.6301	5004897-33.2024.4.03.6302	5004580-76.2022.4.03.6311
5001048-17.2024.4.03.6314	5004904-54.2022.4.03.6315	5001661-27.2022.4.03.6340

5002851-26.2025.4.03.6338	5000614-05.2022.4.03.6312	5007006-85.2022.4.03.6303
5002726-40.2024.4.03.6323	5011868-05.2022.4.03.6302	5001849-25.2023.4.03.6327
5013886-28.2024.4.03.6302	5001081-33.2025.4.03.9301	0001016-91.2020.4.03.6329
5002783-20.2022.4.03.6326	5005092-25.2024.4.03.6332	0116205-70.2021.4.03.6301
5002211-20.2024.4.03.6318	5002997-02.2022.4.03.6329	5004939-53.2022.4.03.6302
5006327-94.2023.4.03.6321	5004160-06.2024.4.03.6310	5003429-23.2024.4.03.6338
5003584-97.2022.4.03.6337	5005707-13.2023.4.03.6344	5012966-57.2024.4.03.6301
5003151-98.2024.4.03.6345	5010844-68.2024.4.03.6302	5001279-66.2024.4.03.6339
5032708-68.2024.4.03.6301	5004142-31.2024.4.03.6327	5004639-12.2024.4.03.6338
5043227-05.2024.4.03.6301	5003180-72.2024.4.03.6338	5015852-50.2024.4.03.6100
5001098-84.2023.4.03.6344	5002848-92.2021.4.03.6344	5002202-80.2024.4.03.6343
5003798-56.2024.4.03.6325	5085990-55.2023.4.03.6301	0000849-62.2020.4.03.6333
5001412-22.2021.4.03.6337	5005207-15.2024.4.03.6310	0000604-50.2017.4.03.6335
5000347-13.2025.4.03.6317	5001460-66.2021.4.03.6341	5087719-19.2023.4.03.6301
5002935-40.2024.4.03.6345	5002064-80.2022.4.03.6312	5014360-53.2025.4.03.0000
5000931-66.2023.4.03.6312	0001198-40.2020.4.03.6309	5005130-71.2022.4.03.6311
0001485-76.2015.4.03.6309	5047406-79.2024.4.03.6301	5021552-14.2023.4.03.6303
5001337-84.2024.4.03.6334	5000962-62.2024.4.03.6341	5026430-51.2024.4.03.6301
0001928-64.2020.4.03.6337	5001650-51.2024.4.03.6332	5002798-22.2022.4.03.6315
5000732-81.2022.4.03.6311	5000580-04.2025.4.03.6319	5022792-38.2023.4.03.6303
		5000994-94.2024.4.03.6332

RETIRADOS DA SESSÃO

5001692-66.2024.4.03.6311
 5002368-81.2024.4.03.6321
 5023227-12.2023.4.03.6303
 5005620-05.2022.4.03.6114

ADIADOS

5006163-24.2025.4.03.6301
 5033709-88.2024.4.03.6301
 5001606-85.2025.4.03.6303

NÃO HOUVE PEDIDOS DE VISTA

A sessão foi encerrada no dia 20.10.2025 .

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de 06/11/2025.

ROGERIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal Presidente

PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO

Secretaria de Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fabiana Bardi Romano, Analista Judiciário**, em 12/11/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 135, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Doutor **BRUNO LUIZAVELLAR SILVA**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egregio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

R E S O L V E

I- Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
01/12/2025 a 05/12/2025	Bruno Luiz Avellar Silva
09/12/2025 a 12/12/2025	Carlos Alberto Antonio Junior
15/12/2025 a 19/12/2025	Carlos Alberto Antonio Junior

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 28/11/2025 às 12 horas do dia 05/12/2025	Fernando de Melo Araújo
Das 19 horas do dia 05/12/2025 às 12 horas do dia 12/12/2025	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 12/12/2025 às 12 horas do dia 19/12/2025	Suzana Alencar

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
03/12/2025 a 09/12/2025	Roberto Carlos de Lima
10/12/2025 a 16/12/2025	Thiago Peres Rigotti
17/12/2025 a 19/12/2025	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Públco visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou recexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Luiz Avellar Silva, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTRARIA CAMP-04VNº 138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a escala de plantão de recesso judiciário das Varas Federais de Campinas-SP,

RESOLVE designar os servidores abaixo para o plantão judiciário no dia 20/12/2025, ressaltando que o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados:

LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA

Diretora de Secretaria – RF 3192

EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA- RF 4942

ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE - RF 6286

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/12/2025 46/53

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 05/12/2025, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTRARIA CPGR-TR N° 205, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (JEF/SJMS), para o ano de 2026.

O Presidente da Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, Juiz Federal Dr. **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 8º da Res. 80 de 25/02/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região),

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no processo SEI 0002935-38.2023.4.03.8002 (Expediente Administrativo), referente aos calendários de sessões das Turmas Recursais/JEF/SJMS,

RESOLVE:

I - Designar as datas das sessões de julgamento da Segunda Turma Recursal/JEF/SJMS para o ano de 2026, conforme tabela abaixo:

MÊS	SESSÕES	DATA DA SESSÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	FERIADOS E OUTRAS DATAS	MODALIDADE DA SESSÃO	SESSÕES NO MÊS (Total no ano: 10)
FEV	Sessão 01	19/02/2026 5ª feira	20/01/2026	16 e 17/02 - Carnaval TNU - 11/02	Presencial	01
MAR	Sessão 02	05/03/2026 5ª feira	03/02/2026	TNU 11/03 TRU - 19 e 20/03	Presencial	01
ABRIL	Sessão 03	09/04/2026 5ª feira	09/03/2026	TNU - 15/04 01 a 03/04 - Feriado legal 20/04 - Portaria CJF3R 764/2025 21/04 - Tiradentes	Presencial	01
MAIO	Sessão 04	07/05/2026 5ª feira	06/04/2026	01/05 - Dia do Trabalho TNU - 13/05 TRU - 21 e 22/05 IGO - 18 a 22/05	Presencial	01

JUNHO	Sessão 05	18/06/2026 5ª feira	19/05/2026	04/06 - Corpus Christi 05/06 - Portaria CJF3R 764/2025 TNU - 24/06	Presencial	01
JULHO	Sessão 06	30/07/2026 5ª feira	02/07/2026	TRU - 23 e 24/07	Presencial	01
AGO	Sessão 07	27/08/2026 5ª feira	28/07/2026	11/08 - Feriado legal 26/08 - Feriado Municipal	Presencial	01
SET	Sessão 08	17/09/2026 5ª feira	18/08/2026	07/09 - Independência TRU - 24 e 25/09	Presencial	01
OUT	Sessão 09	22/10/2026 5ª feira	23/09/2026	12/10 - N.Sra. Aparecida 30/10 - Servidor Público	Presencial	01
NOV	Sessão 10	19/11/2026 5ª feira	20/10/2026	02/11 - Finados 20/11 - Consciência Negra TRU - 26/11 08/12-Dia da Justiça	Presencial	01

II - Estabelecer o horário de início das sessões presenciais para às 13h30min, sujeito a alterações, em caso de necessidade de ajuste, decorrentes da pauta de julgamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal**, em 09/12/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 12592373/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000225-26.2015.4.03.8002

Documento nº 12592373

À vista do requerimento de nº 12591888, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12591934, concedo ao(à) servidor(a) LIVIA LENE DE SOUSA, RF 6796, licença para tratamento de saúde no dia 01/12/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei nº 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

DESPACHO Nº 12611473/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001312-17.2015.4.03.8002

Documento nº 12611473

À vista do requerimento de nº 12608707, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12608785, concedo ao(à) servidor(a) CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI, RF 4190, licença para tratamento de saúde no período de 04/12/2025 a 05/12/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/12/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12597190/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003536-25.2015.4.03.8002

Documento nº 12597190

À vista do requerimento de nº 12595820, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12597104, concedo ao(à) servidor(a) KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA, RF 7435, licença para tratamento de saúde no período de 01/12/2025 a 03/12/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/12/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTEIRA DFORMS Nº. 235, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Projetos da Cidadania e Projetos Especiais – SUSC, para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI, RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3), que esteve participando do “Encontro de Diretores” realizado no TRT, nos dias **03 e 04.11.2025 (02d)**;

II - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, que esteve em férias, referentes ao saldo interrompido do período aquisitivo **2024/2025-2**, marcada no dia **30.10.2025 (01d)**;

III – DESIGNAR o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora (CJ1) da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP, que esteve participando do “Encontro de Diretores” realizado no TRT, nos dias **03 e 04.11.2025 (02d)**;

IV - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Planejamento da Contratação (SUPL), que estará em férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-2**, marcadas de **10 a 19.11.2025 (10d)**;

V – DESIGNAR o servidor **RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA VIANA, RF 7584**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 5205**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Diretor (FC6) do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI), que se encontra em férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-2**, no período de **03 a 21.11.2025 (19d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **SUZANA PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Benefícios Sociais (SUBS), que esteve compensando serviços prestados à Justiça eleitoral nos dias **23 e 24.10.2025 (02d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 25/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12613448/2025 - DFOMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004965-22.2018.4.03.8002

Documento nº 12613448

À vista do requerimento de nº 12611096, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12611501, concedo ao(à) servidor(a) **JOSÉ ANTONIO DE QUEROZ NETO, RF 5200**, licença para tratamento de saúde no período de 01/12/2025 a 10/12/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/12/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12613485/2025 - DFOMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003585-03.2014.4.03.8002

Documento nº 12613485

À vista do requerimento de nº 12608150, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12608204, concedo ao(à) servidor(a) **VALDECI EURAMES BARBOSA, RF 2069**, licença para tratamento de saúde no período de 04/12/2025 a 12/12/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/12/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12615067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - UASG 090015

Processo nº 0002475-80.2025.4.03.8002

Objeto: Aquisição de desfibriladores externos automáticos, pás para desfibrilador e desfibrilador para treinamento, destinado à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: A partir de **09/12/2025**, às **8 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia **19/12/2025, às 9 horas**, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: **19/12/2025, às 9 horas**.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12610829/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 090015

Processo nº 0002478-35.2025.4.03.8002

Objeto: Aquisição de bens permanentes (condicionadores de ar) destinados à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: A partir de **09/12/2025**, às **8 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia **19/12/2025, às 11:00** horas, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 19/12/2025, às 11:00 horas.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Aurison Rondon Barbosa, Pregoeiro**, em 07/12/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTRARIA CPGR-03VNº 108, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria NUAJ-MS 83/2025 (12419291);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, o inciso I do art. 2º da Portaria CPGR-03V nº 107/2025 (Id 12600940), para que assim passe a constar:

Art. 2º APROVAR a escala de plantão judicial de recesso judiciário dos servidores desta 3ª Vara Federal, de **24 a 25/12/2025**, nos seguintes termos:

Inciso	Período	RF	Servidor(a)
I -	24 a 25/12/2025	7480	Érika Harumi Kanezaki
		6710	Lucas Vinícius Barros
		7466	<u>Luiz Carlos Fachin</u> Junior

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 05/12/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 298, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Doutora **SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES**, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

I - PLANTÃO ATÉ O DIA 19/12/2025

RF	Servidor	Período
7356	Mariana de Almeida Lara	05/12/2025 a 12/12/2025
5406	Antônio Carlos Dias de Paula	12/12/2025 a
7609	Allan Lopes Ramos	19/12/2025

II - PLANTÃO NO RECESSO DE 20/12/2025 A 06/01/2026

RRF	Servidor	Período
7555	Karla Ivana Batista de Castro	20/12/2025 a 21/12/2025
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	
7457	Luana Barreto de Arruda	22/12/2025 a 28/12/2025
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	
7555	Karla Ivana Batista de Castro	29/12/2025 a 31/12/2025
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	
7457	Luana Barreto de Arruda	01/01/2026
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	
7555	Karla Ivana Batista de Castro	02/01/2026 a 06/01/2026
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	

III - PLANTÃO PÓS RECESSO ANO 2026

RF	Servidor	Período
7555	Karla Ivana Batista de Castro	07/01/2026 a
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	09/01/2026

Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério P\xfublico Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo e-mail “plantaocorumba@trf3.jus.br” ou pelo telefone celular (67) 99142-8132. Quando forem enviados documentos por e-mail, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI 0002927-66.2020.4.03.8002.

Art. 6º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Sabrina Monique Gressler Borges

Ju\xeda Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Monique Gressler Borges, Ju\xeda Federal Substituta**, em 05/12/2025, \xe0s 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.